

**COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA CONJUNTA SEPLAG TD / SEFIN / CGM /AMPASS Nº 055, de 02 DE AGOSTO DE 2021, para a execução dos procedimentos necessários à seleção pública de Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, que administrará o Regime de Previdência Complementar no âmbito da Administração Direta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Recife e de suas Autarquias e Fundações.**

**Ata da reunião da comissão realizada no dia 09 de novembro de 2021, presidida pelo presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (AMPASS), Sr. Manoel Carneiro.**

No dia nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 16:30 horas, por meio da plataforma Zoom, foi realizada a reunião da comissão por teleconferência sob a presidência do presidente da AMPASS, Sr. Manoel Carneiro. Integrando a comissão estavam **presentes**: o representante da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (AMPASS), Gustavo Lins Dourado; o representante do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Recife, Petrônio Lira Magalhães; o representante do Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Recife, Clênio Nogueira de Carvalho; o representante do Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Recife, Antônio Marcos Medeiros de Araújo; a representante da Secretaria de Finanças, Mariana Martins dos Santos Iervolino. Representando a candidata BB Previdência estavam **presentes**: Juliana Cardoso, líder da equipe de novos negócios e Roberta, integrante do setor jurídico da instituição. Após a abertura dos trabalhos pelo Sr. Manoel Carneiro e uma breve autoapresentação pelos presentes, a palavra foi repassada ao representante da AMPASS, **Gustavo Dourado**, o qual explicou às representantes da candidata convidada aspectos relativos a tempo de apresentação e eventuais perguntas a serem formuladas pelos integrantes da comissão. Facultada a palavra às representantes, **Juliana Cardoso** procedeu à transmissão de uma apresentação institucional, a qual, após problemas técnicos iniciais de rede, teve início, abordando, dentre outros tópicos: contexto do RPC após o advento da EC 103/2019; representatividade e expertise da BB Previdência; rentabilidade dos planos; características do Plano BBPrev Brasil; custo anual por participante; ferramentas e canais de atendimento disponibilizados pela candidata. Encerrada a apresentação institucional da BB

Previdência, o **Sr. Manoel Carneiro** oportunizou, a partir daquele momento, que os demais membros da comissão formulassem às convidadas dúvidas ou quesitos que entendessem oportunos. Dando início às indagações da comissão, o representante do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Recife, **Petrônio Lira Magalhães**, questionou o custeio do benefício de risco, em especial o atributo de "sem custo" mencionado pela interlocutora da BB Previdência durante a apresentação. Elucidando a questão, **Juliana** esclareceu que há, de fato, um custo cuja média perfaz um patamar aproximado de 6% do valor da contribuição do servidor. Em complemento, **Roberta** arrematou que a ausência de custo mencionada referia-se a custo para o ente ou patrocinador, uma vez que tal despesa seria arcada pelo participante. Em seguida, já com enfoque no quesito Governança, **Gustavo** pediu para que as convidadas esclarecessem o que a BB Previdência ofertaria para o Município de Recife nesse aspecto. Em resposta ao quesito, **Juliana** pontuou a existência dos Conselhos Deliberativo e Fiscal como instâncias deliberativas, cujas vagas são ocupadas a partir da aferição da representatividade dos vários patrocinadores segundo os critérios quantidade de participantes e patrimônio vinculados ao plano. Informou, ainda, a perspectiva de criação de um Comitê Gestor para o Plano, mas de caráter não deliberativo, sendo apenas consultivo ou de acompanhamento. Abordando a questão das despesas administrativas por participante, **Petrônio** indagou às convidadas acerca do aparente descompasso entre as despesas administrativas tão baixas apuradas pela entidade e a proposta inicial tão pouco competitiva no que se refere às taxas de administração e de carregamento ofertadas a Recife. Em resposta ao questionamento, **Juliana** informou que recente reposicionamento da entidade ainda não repassado à comissão havia atualizado a proposta, reduzindo os valores das taxas de carregamento e de administração respectivamente de 3,0% (três por cento) para 0,0% (zero) e de 1,0% (um por cento) para 0,5% (zero vírgula cinco por cento), ambas para o primeiro ano de plano ou até a reavaliação do custeio. Diante de tal informação, **Gustavo** indagou se, eventualmente, tais taxas poderiam ser repactauadas para maior em momento futuro, no que recebeu a confirmação de Juliana, que reafirmou o condicionamento da manutenção dessas taxas a reavaliações anuais de aderência ao Plano de Custeio. Aprofundando o quesito, **Gustavo** perguntou qual a projeção da BB Previdência para o ingresso de servidores de Recife no plano em um horizonte de cinco anos. Em resposta, Juliana informou uma projeção de entrada de 30 mil servidores, provenientes dos vários patrocinadores que comporiam o plano multipatrocinado ofertado. Assumindo a palavra, **Antônio Marcos** pediu esclarecimentos sobre percentuais de resgate, carência de portabilidade e perfis de investimento previstos para o plano. Sobre os aspectos resgate e portabilidade, **Juliana** explicou que o servidor poderá resgatar a

totalidade das suas próprias contribuições e um percentual das contribuições vertidas pelo patrocinador. Já no que se refere à portabilidade, informou que o servidor poderá portar a totalidade das contribuições próprias e do patrocinador. Para concluir, esclareceu que embora ainda não tenha sido implementada, já está prevista a criação de perfis de investimento na modalidade ciclo de vida. Diante da ausência de mais questionamentos por parte da comissão, **o Diretor-Presidente da AMPASS** agradeceu pela participação de todos dando por encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Mariana Iervolino, a presente ata, subscrita por mim e pelos demais presentes integrantes da supracitada comissão.

## MEMBROS PRESENTES - ASSINATURA

GUSTAVO LINS DOURADO

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
GUSTAVO LINS DOURADO  
CPF: \*\*\*.313.834-06 DATA: 29/11/2021 11:39  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 53006d32-1e13-4490-878d-db577b81a6fe  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

PETRÔNIO LIRA MAGALHÃES

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
PETRONIO LIRA MAGALHAES  
CPF: \*\*\*.984.834-87 DATA: 29/11/2021 11:35  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: f6f664d1-b8ab-4b79-8246-c12a0f794750  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

CLÊNIO NOGUEIRA DE CARVALHO

ANTÔNIO MARCOS MEDEIROS DE ARAÚJO

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ANTONIO MARCOS MEDEIROS ARAUJO  
CPF: \*\*\*.032.597-34 DATA: 29/11/2021 13:10  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: d4b3780c-4505-44c9-99ab-d03bfa38d24  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARIANA IERVOLINO

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
MARIANA MARTINS DOS SANTOS IERVOLINO  
CPF: \*\*\*.811.385-85 DATA: 29/11/2021 10:19  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: b37faf20-59da-4693-bc4a-99c179650cef  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO  
CPF: \*\*\*.325.624-20 DATA: 29/11/2021 10:36  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: d2235241-7af4-4efe-874b-d1396daacd90  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)